



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2548

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

# CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2548

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	12
<b>Editais</b> .....	12
Edital de Notificação .....	12
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Atas de Reunião .....	14
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	18
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	18
Comunicados .....	18
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Aviso de Licitação .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Outros atos oficiais .....	21



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 017, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Denisia Vicente da Costa, Agente Operacional VII - Cuidador de Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Denisia Vicente da Costa, matrícula nº 50679, Agente Operacional VII - Cuidador de Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 018, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Anderson André de Lima Lombardi para exercer função de confiança de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, por motivo de licença saúde do titular José Luiz Lançon)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, o servidor público municipal Anderson André de Lima Lombardi, matrícula nº 46388, no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2026, por motivo de licença saúde do titular José Luiz Lançon, matrícula nº 46892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 019, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de PEB - I)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 43, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de janeiro de 2026, em edição nº 2532A, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB I:

a) Giovanni Goncalves Mantovani, classificação 65, CPF nº 310.XXX.XXX-00;

b) Gilvaneide da Silva Fernandes, classificação 66, CPF nº 351.XXX.XXX-69;

c) Gabriela Magossi Mainardi, classificação 68, CPF nº 430.XXX.XXX-81.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**



**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 020, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB - I)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 44, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16 de janeiro de 2026, em edição nº 2534A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB I:

a) Edna Mara do Prado Rodrigues, classificação 70, CPF nº 274.XXX.XXX-81.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 021, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB - I)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 45, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 22 de janeiro de 2026, em edição nº 2538, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB I:

a) Aline Cristina Goncalves Cardoso de Souza, classificação 72, CPF nº 336.XXX.XXX-73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 022, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 47, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 22 de janeiro de 2026, em edição nº 2538, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos:

a) Priscila Andre de Lima, classificação 12, CPF nº 338.XXX.XXX-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.



**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 023, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 293/2025)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 293/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I- Ivanilde Regina Pelegrin, matrícula nº 65754/2, que será presidente;

II- Angélica Maria Jabur Bimbato, matrícula nº 51578/1;

III- Maria Helena Murata, matrícula nº 50610/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 024, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 357.000,00, autorizado pela Lei nº 7.342, de 05 de*

dezembro de 2025)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.245.0039.2098.0000 - Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 45.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 90.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.122.0039.2104.0000 - Gestão do SUAS

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 19.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
08.122.0039.2103.0000 - Gestão do PBF e Cadúncio

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.14 Diárias - Civil  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 10.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 1.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 13.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 41.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
08.244.0039.2101.0000 - Gestão do PROCAD-SUAS

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios

Federais - Vinculados  
Valor R\$ 21.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios

Federais - Vinculados  
Valor R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
08.245.0039.2102.0000 - Primeira Infância no SUAS -  
Criança Feliz

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 36.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da  
Assistência Social  
08.245.0039.2099.0000 - Proteção Social Especial de  
Média e Alta Complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 4.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios  
Federais - Vinculados  
Valor R\$ 13.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente



Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 58.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 025, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Priscila André de Lima, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Administração)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Priscila André de Lima, matrícula nº 75557-1, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 026, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de janeiro de 2026, em edição nº 2532A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I- Agente Operacional I - Serviços Gerais:

a) Agatha Nascimento Bitencourt da Silva, classificação nº 39, CPF nº 387.XXX.XXX-64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 027, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial e Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de janeiro de 2026, em edição nº 2532A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a) Jonas Soares, Classificação nº 20, CPF nº 065.XXX.XXX-75.

II - Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial:

a) Joel Fuseti, Classificação nº 04, CPF nº 464.XXX.XXX-78.

III - Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves:

a) Leandro Theodoro Martins, Classificação nº 01, CPF nº 070.XXX.XXX-52.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### **DECRETO Nº 20 028, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III - PCD, e Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 34, no

Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de janeiro de 2026, em edição nº 2532A, para exercerem os cargos de provimento efetivo conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Daniella Rossi Domingues, Classificação nº 38, CPF nº 406.Xxx.Xxx-99;

b) Leandro Ramos Carvalho de Oliveira, Classificação nº 39, CPF nº 446.Xxx.Xxx-08.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III - PCD:

a) Kelvin Augusto Silva dos Santos, Classificação nº 04, CPF nº 418.Xxx.Xxx-78.

III - Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária:

a) Kelli Cristina Da Silva De Barros, Classificação nº 02, CPF nº 335.Xxx.Xxx-45.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### **DECRETO Nº 20 029, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 175.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0011.2021.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

4.0.00.00 Despesas de Capital



4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Valor R\$ 175.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 030, de 05 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.992, de 02 de fevereiro de 2026)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.992, de 02 de fevereiro de 2026, que designou a servidora pública municipal Jemima Luisa Silva Gimenez para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias do titular Marcelo Augusto Castilhiano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: **ANF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTA.**

Objeto: fornecimento de aquisições de placar eletrônico com comando de mesa e placar de substituição destinado a Arena "Plínio Marin" da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
2	054.001.010	UND	1	Placar de substituição: Produto leve, com dupla face em acrílico (com película) + alumínio, medidas mínimas de 70cm x 40cm x 6cm. Tamanho mínimo dos dígitos 30x15cm (fila tripla, LED com ângulo de visualização 180°). Quatro dígitos numéricos de grande visibilidade em face dupla, sendo 2 verdes (jogador que entra) e 2 vermelhos (jogador que sai). Possui bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 4 jogos. Acompanha carregador de bateria. Jornal eletrônico (cor branca dos LEDs) em ambos lados. Possui alça para transporte e case (bolsa). Funcionamento através de teclado de membrana alfanumérico. Acompanha carregador bivolt. Garantia de 12 meses.	de freitas led	4.732,90	4.732,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.732,90</b>	

Pregão Eletrônico nº 315/2025A- PROCESSO Nº 609/2025A. Valor global: R\$ 4.732,90.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO** - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: **DE FREITAS LED LTDA.**

Objeto: fornecimento de aquisições de placar eletrônico com comando de mesa e placar de substituição destinado a Arena "Plínio Marin" da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	054.001.009	UND	1	Painel LED para estádio: com mostrador de pontos e tempo (1° e 2°); brasão do município em espaço unilateral. Painel total com medidas mínimas de 500x150x8cm; deve possuir estrutura articulada (fácil instalação e manuseio) em alumínio com pintura eletrostática + acrílico com película (melhor visibilidade a luz solar); dígitos de LED (fila tripla) específico para ângulo de visualização de 180° na cor vermelho com medidas mínimas dos dígitos 100x70cm; dígito de tempo na cor verde 40x20cm. Bivolt. Mesa de comando sem fio. Jornal eletrônico (cor branca dos LEDs) de no mínimo 30 caracteres, sendo possível ter animações das informações enviadas via aplicativo celular. A prova d'água. Garantia de 12 meses.	Marca propria	28.000,00	28.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.000,00</b>	

Pregão Eletrônico nº 315/2025B - PROCESSO Nº 609/2025B. Valor global: R\$ 28.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO** - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2026.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 020/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais especializados denominados Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) nas áreas de Cardiologia, Ginecologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia, compreendendo consultas, exames, diagnóstico e início de tratamento, conforme diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, para a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2026 às 9h00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: permanentemente aberto.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

**LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO** - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2026.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2025 - PROCESSO Nº 580/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de software de rastreamento e monitoramento de veículos, para as Secretarias do Trânsito e Educação, por período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 22.886,40 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.886,40 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.886,40 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA - PREFEITO MUNICIPAL em exercício – 03/02/2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 007/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ISAAC FERNANDO BENTO DA SILVA 488XXXXX61	Rua Tocantins, 4182, Alfredo Gorayeb	13672800	10/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ISAAC FERNANDO BENTO DA SILVA 488XXXXX61	Rua Tocantins, 4182, Alfredo Gorayeb	13672800	10/2025

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2026.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADAS todas as empresas inscritas no Município de Votuporanga, pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços, que para o exercício de 2026 estão enquadradas no regime de ISSQN Fixo Anual, com vencimentos nos dias 15/06, 17/08, 15/10 e 15/12, bem como as empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime de ISSQN Estimado, com vencimento no dia 20 dos meses 02/2026 a 01/2027 conforme disposto na Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021.

Informamos ainda aos responsáveis que não receberam os carnês com os devidos lançamentos que a 2ª via dos mesmos poderá ser emitida no portal “Cidadão Online”, ou através da Central de Atendimento na sede da Prefeitura Municipal, Rua Pará n.º 3227, Patrimônio Velho.

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2026.

Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda



Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2026**

REALIZADA EM: 04/02/2026 (quarta-feira)

Ao **quarto (4) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e seis minutos (9h06min)**, reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 02 de fevereiro de 2026, ano XI em sua edição nº 2545.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou os presentes e especialmente a servidora e agente fiscal tributária, Sra. Daisy Fernanda da Silva Souza e sem delongas, passou à pauta de julgamento. A agente fiscal pediu para sustentar em relação ao Protocolo nº 7.928/2025, que foi reduzido a termo.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO Nº 7.928/2025** - DE: 19/12/2025 - REQUERENTE: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES LTDA – TIPO: VOLUNTÁRIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DA FISCAL FAZENDÁRIA, O RELATOR WAGNER DEU POR ENCERRADO SEU PEDIDO DE VISTA, DECLARANDO-SE ESCLARECIDO. EM CONSENSO COM O RELATOR ORIGINAL, AS DÚVIDAS QUE MOTIVARAM A DILIGÊNCIA À SECRETARIA DE OBRAS FORAM SANADAS PELA APRESENTAÇÃO DOS CONTRATOS. O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA PARA REANÁLISE FINAL, COM JULGAMENTO PREVISTO PARA O DIA 10/02/2026.

**PROTOCOLO Nº 7.894/2025** - DE: 19/12/2025 - REQUERENTE: DIEGO ELIAS PFEIFER DOS SANTOS – TIPO: OFÍCIO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por fim, a presidente efetuou a distribuição de processos e convocou todos os membros para **Sessão Extraordinária nº 003/2026** para julgamento final do Protocolo nº 7928/2025, que acontecerá no dia **10 de fevereiro de 2026, às 9h** na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América.

Os processos distribuídos nesta sessão estão listados no Anexo I, que integra esta ata.





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta e oito minutos (09h58min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS e Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2401-61FE-43FD-9F41> e informe o código 2401-61FE-43FD-9F41





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

REALIZADA EM: 04/02/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
7855	2025	29/01/2026	ANDRÉIA F M CANUTO	Ofício	Luan Vinicius L. Pimenta
8028	2025	08/01/2026	ANSELMO LUIS GUIMARAES	Ofício	Maurilo P. de Moraes
45	2026	08/01/2026	ANTONIO MARCOS COMINO	Ofício	Josneimar F. de Freitas
88	2026	08/01/2026	ADEMAR JUNIOR VIEIRA FERNANDES	Ofício	Maurilo P. de Moraes
138	2026	13/01/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	Ofício	Luan Vinicius L. Pimenta
1339	2026	27/01/2026	LUCIANO HENRIQUE FLORES	Ofício	Josneimar F. de Freitas
1372	2026	29/01/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ofício	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2401-61FE-43FD-9F41> e informe o código 2401-61FE-43FD-9F41





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2401-61FE-43FD-9F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 04/02/2026 11:10:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 04/02/2026 11:15:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 04/02/2026 11:17:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 04/02/2026 11:22:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 04/02/2026 11:23:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2401-61FE-43FD-9F41>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 011/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 171/25

**Razão Social: FERNANDES ANZAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 3823 - SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL I

Processo 0498/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0542/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0569/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0844/25-P

**Razão Social: GENESIS HOSPITAL DIA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2730 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 1004/25-P

**Razão Social: FERNANDO LUIZ DE FARIA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0036/26-P

**Razão Social: PASTORE & D'AVOGLIO SS LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 04 - RES. PQ. SAÚDE

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0745/25-P

**Razão Social: CASA DE CARNES JR III LTDA**

Endereço: RUA TIBAGI - 3951 - VILA MARIN

Processo 0842/25-P

**Razão Social: MARIA NILDA DE ARAUJO CANDIDO**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4812 - JARDIM ALVORADA

Processo 0950/25-P

**Razão Social: 14.049.533 DARLEI CESAR GIOLO**

Endereço: AVENIDAPRESTES MAIA - 2659 - ESTAÇÃO 3 - **PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0567/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 1057/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0027/26-P

**Razão Social: PROJETO AMOR**

Endereço: RUA FÁBIO CAVALARI - 1264 - JARDIM DAS PALMEIRAS II

Processo 0037/26-P

**Razão Social: DILEDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: AV. PREFEITO MARIO POZZOBON - 2786 - GALPÃO 2 - POZZOBON

Processo 0044/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0048/26-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4013 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0057/26-P

**Razão Social: RAIA DROGASIL S/A**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3323 - PATRIMÔNIO VELHO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0568/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 1058/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0028/26-P

**Razão Social: PROJETO AMOR**

Endereço: RUA FÁBIO CAVALARI - 1264 - JARDIM DAS PALMEIRAS II

Processo 0038/26-P

**Razão Social: DILEDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: AV. PREFEITO MARIO POZZOBON - 2786 -



GALPÃO 2 - POZZOBON

Processo 0045/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0049/26-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4013 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0058/26-P

**Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3323 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Processo 0019/26-P

**Razão Social: NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 2772 - SANTA ELIZA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 148/25

**Razão Social: FRANCIELLI REGINI CARVALHO DE FARIA**

Endereço: RUA BAHIA - 2652 - QUADRA 12 LOTE 13 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 185/25

**Razão Social: DM ARTIGOS OPTICOS VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3546 - JARDIM ELDORADO

Processo 0966/25-P

**Razão Social: VOTUPORANGA PALACE HOTEL LTDA**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 3888 - PQ. BRASÍLIA

Processo 1001/25-P

**Razão Social: F. Z. RODRIGUES & CIA LTDA**

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - KM 525 - ZONA RURAL

Processo 1002/25-P

**Razão Social: M. I. ZOLYONI RODRIGUES**

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - KM 526 - ZONA RURAL

Processo 0002/26

**Razão Social: AMANDA SOUZA CASTREQUINI SILVARES**

Endereço: RUA JOSÉ ABDO MARÃO - 3698 - JARDIM MARIM

Processo 0064/26-P

**Razão Social: PREMIER MOTEL DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI - 135/165 - 5º DIST. IND. ALCIDES A. DA SILVA

Processo 0065/26-P

**Razão Social: HOTEL PREMIER DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA TIBAGI - 3546 - PATRIMÔNIO NOVO

**7 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0540/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA - 3791 - JD. DOS PINHEIROS

Votuporanga, 05 de fevereiro 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 006/2026 - Inexigibilidade de Licitação FEV nº 002/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: CAV - Clube Atlético Votuporangense Ltda

Objeto: contratação de patrocínio, objetivando a divulgação da Unifev pela Patrocinada, conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 006/2026.

Data: 26/01/2026 - Vigência: 31/12/2026 - Valor total: R\$ 30.000,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 046/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 036/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

Objeto: contratação de seguro de vida em grupo para os colaboradores (docentes e administrativos) do Ensino Básico da FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exigência da Convenção Coletiva de Trabalho e consoante especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação da vigência por 12 meses (período de 07/02/2026 a 06/02/2027) e reajustar e alterar o valor contratual passando a vigorar os novos valores anual de R\$ 13.084,68 e mensal de R\$



1.090,39 a partir de 07/02/2026, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Data: 13/01/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br